

composta pelos servidores CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações, THEO FERREIRA PARÁ, Agente de Apoio - Manutenção Microinformática, EVERTON GUILHERME MACHADO GUERREIRO, Agente de Apoio - Manutenção Microinformática e MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA, Chefe do Setor de Patrimônio e Materiais, para procederem ao recebimento definitivo do objeto do Contrato Administrativo n.º 022/2018-MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público e a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA-ME, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (microcomputador tipo notebook), para atender o Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça.

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, para conclusão dos trabalhos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0690/2018/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.005611 – SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Servidor JOSÉ RICARDO SAMPAIO COUTINHO, Agente Técnico - Analista de Sistemas desta Procuradoria-Geral de Justiça, para atuar como Gestor e Fiscal da Carta-Contrato n.º 002/2018-MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público do Estado do Amazonas e a empresa SUNTECH S.A., cujo objeto é a extensão de garantia dos serviços de suporte e manutenção da plataforma VIGIA ELITE, com cobertura por 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas;

II - No impedimento e/ou afastamento do gerenciador/fiscal titular, fica designada como substituta do referido Contrato, a servidora WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0692/2018/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

RELOTAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer suas

funções junto aos órgãos adiante mencionados.

SERVIDOR - ÓRGÃO - PERÍODO

Bruno Cordeiro Lorenzi (0011460B) - CAO-Crimo - Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime-Organizado - 02/08/2018 até ulterior deliberação

Francisco Edinaldo Lira de Carvalho (0006335A) CAO-Crimo - Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime-Organizado - 02/08/2018 até ulterior deliberação

José Ricardo Sampaio Coutinho (0006300A) - CAO-Crimo - Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime-Organizado - 02/08/2018 até ulterior deliberação
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de agosto de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0693/2018/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.011491 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores LUIZ CARLOS FERRARRO RUBIM, Agente Apoio – Técnico de Manutenção Microinformática, e ED WILSON VASCONCELOS MELO, Agente de Apoio – Motorista/Segurança, em veículo oficial, ao Município à Silves, no período de 08 a 10 de agosto de 2018, a fim de solucionar problemas de impressão e acesso ao Projudi local da Promotoria de Justiça daquela Comarca;

II – CONCEDER-LHES 03 (três) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 311.2018.02AJ-SUBADM.0217910.2018.000926 H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 12.2018.SAL.0161717.2018.000926, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2018.SAL.0161719.2018.000926.

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.022/2018-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 25 e 26/07/2018,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Kárlia Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Kárlia Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado (RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 29.2018.CPL.0217438.2018.000926) de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, a fim de suprir as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 meses.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa REQUINTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.069.015/0001-67, no valor anual e global de R\$ 26.807,76 (vinte e seis mil oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos), que apresentou o menor preço e atendeu integralmente às exigências do Edital, conforme se extrai do Termo de Adjudicação (doc. 0217433).

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.022/2018-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 30 de julho de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO Nº 316.2018.02AJ-SUBADM.0218988.2018.008327

ADESÃO À ARP

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 131.2018.DTIC.0200293.2018.008327, bem como o teor do Termo de Referência n.º 014.2018.DTIC (doc. 0194358 – Processo SEI n.º 2018.007084);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Decreto Regulamentar correspondente, no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 225/2017 – SAD (doc. SEI n.º 0200332), Processo n.º 55/001.113/2017, promovido pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SAD, bem como os termos da Ata de Registro de Preços n.º 019/2018, firmada pela empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, inscrita no CNPJ n.º 01.554.285/0001-75, datada de 26.02.2018, instrumento originário daquela licitação para aquisição de certificados digitais e dispositivos para certificação digital;

CONSIDERANDO a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 019/2018, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, N.º 9.603, datado de 27/02/2018, página 33;

CONSIDERANDO a permissão da adesão ao mencionado registro pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SAD, por intermédio da Autorização de Adesões acostadas aos autos. (Doc. SEI 0218797).

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão ao Registro de Preços do Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, datado de 30.07.2018;

CONSIDERANDO o Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato do Grosso do Sul em 31.07.2018;

CONSIDERANDO o pronunciamento favorável da sobredita empresa à adesão desta Procuradoria-Geral de Justiça, documento sob o protocolo n.º 0205157;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da assessoria jurídica, de n.º 148 (0218986);

CONSIDERANDO o teor do Decreto do Estado de Mato Grosso do Sul n.º 14.506, de 27 de junho de 2016, em seu art. 27, combinado com o Decreto Estadual n.º 34.162/2013, em seu art. 8.º, do Estado do Amazonas, bem como o Ato PGJ n.º 354/2007 e, por fim, o item 4.5 e seus subitens da Ata de Registro de Preços de referência;

RESOLVE:

I – ADERIR à Ata de Registro de Preços n.º 019/2018-SAD/MS, firmada pela empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, inscrita no CNPJ n.º 01.554.285/0001-75, conforme tabela a seguir:

Item: 1

Descrição: Certificado digital para pessoas físicas e-cpf tipo A3, AC raiz ICP-Brasil, com prazo de validade de 3 anos, para gravação em cartão Smart Card.

Marca / Modelo: CP BRASIL e-CPF A3

Valor Unitário: R\$ 80,00

Qtde.: 150

Valor Total I: R\$ 12.000,00

Valor Total da Aquisição = R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 01 de agosto de 2018 de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

COMISSÕES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias